



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES


Licitação	Concorrência Nº 000009/2018 - 18/10/2018 - Processo Nº 028029/2017
Publicante	BRUNO ROBERTO DE CARVALHO
Data	10/12/2018
Tipo	ABERTURA DE PROPOSTAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não foram apresentados recursos quanto à habilitação na Concorrência em epígrafe. Assim sendo, fica determinada a abertura dos Envelopes Nº 02 - Proposta de Preços - para o dia 13/12/2018 às 09:30 horas.

Presidente Kennedy/ES, 10/12/2018.


 Bruno Roberto de Carvalho
 Presidente da CPL

 **PROTOCOLO CÂMARA P.K.**
Nº 002202/2018
11/12/2018 - 10:07:10
 Prefeitura Mun. Pres. Kennedy
 Abertura das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 009/2018.

Handwritten signature

CERTIDÃO
Avisos e publicações

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
 Em: 11/12/2018
 Servidor: [Handwritten]

Certidão
 Certifico que Avisos e Publicações

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.
 Em: 11/12/18
 Servidor: [Handwritten]

Muqui**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 056/2018**

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 21/12/2018 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, visando aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e serviços de lubrificação para os veículos da frota municipal, exercício 2019. O edital se encontra disponível no porta da transparência, também podendo ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui - ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e informações tel 28-3554-1456.

Muqui-ES, 10 de dezembro de 2018.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro
Protocolo 446734

RESULTADOS DE LICITAÇÃO**Pregão presencial nº 055/2018**

O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: aquisição de materiais permanentes (ares condicionados, geladeira, impressora, notebooks, TVs smart led 43", ventiladores) - Empresas vencedoras: Cazele Sport Ltda. EPP, item 1, R\$ 4.762,00; Estelar Mercantilismo e Logística Ltda. EPP, item 5, R\$ 2.120,00; Léa Francolini de Miranda 57553661791, item 4, R\$ 7.797,00; AP Moreira Informática ME, itens 2, 3 e 6, R\$ 4.027,00.

Muqui-ES, 10 de dezembro de 2018.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro
Protocolo 446678

**AVISO DE INTERESSE DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

O Município de Muqui-ES, torna público o interesse em locar imóvel urbano para instalação do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, por meio de recebimento de propostas comerciais que deverão ser encaminhadas com preços mensais de locação, com cópia de escritura ou registro, à Comissão de Licitação, até às 11:00h do dia 19/12/2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Muqui. Serão considerados para avaliação, os imóveis com as seguintes características mínimas: localização no perímetro urbano, com área construída de aproximadamente 162m², com 4 quartos, 2 banheiros, 1 sala de recepção, 1 copa, 1 cozinha, varanda, área de serviço, área externa, ter acessibilidade, ser térreo, ser independente, em excelente estado de conservação, ter rede elétrica bifásica, com capacidade para instalações de ar condicionado. A avaliação e seleção do imóvel será de realização da Secretaria Municipal de Assistência

Social. Maiores informações deverão ser obtidas pelo e-mail semas@muqui.es.gov.br ou telefone 3554-2441.

Muqui-ES, 10 de dezembro de 2018.

Miguel Montozo Neto -
Presidente da CPL
Protocolo 446726

Pinheiros**Pregão Presencial SRP
Nº 021/2018**

O Município de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia **21 de Dezembro de 2018, às 13h**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, o **Pregão Presencial SRP nº 021/2018**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL DA PROPOSTA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME para atender as necessidades do Município de Pinheiros/ES. Os pedidos de solicitação de Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail pregao@pinheiros.es.gov.br e através do site do município www.pinheiros.es.gov.br.

Pinheiros, 10 de Dezembro de 2018.

ARNOBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 446821

Piúma**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 054/2018**

Processo nº 18.052/2018
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial nº 054/2018", objetivando a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico para atender ao evento "REVEILLON 2018/2019", conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os Interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura <http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 09h00m às 09h15m do dia 21/12/2018**. Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 09h15m do dia 21/12/2018**.

Piúma/ES, 10 de dezembro de 2018

Leônidas V. B. Figueiredo
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 446809

Rio Bananal**COMUNICADO - AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 083/2018**

A Pregoeira comunica às empresas participantes do Pregão em epígrafe que objetivou a **Aquisição de Materiais de higiene e limpeza, e utensílios destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, que no dia **14 de dezembro de 2018, às 13h30min** será realizada a sessão de divulgação do resultado da avaliação de amostras apresentadas pelas empresas ofertantes do menor preço.

Local: Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES.

Lorraine Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 446887

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BANANAL
PUBLICAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 085/2018**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA:
10/12/2018**

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 objetivando a **Contratação de Empresa para Locação eventual de Veículo Caminhão Compactador de Lixo destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei nº 8.666/93, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital de Pregão Presencial nº 085/2018 - SRP. Foi classificada a seguinte empresa: **Jaguarense Transporte e Terraplanagem Ltda Epp** - Vencedora com valor total estimado em **R\$ 28.500,00** (Vinte e oito mil e quinhentos reais). A Relação do item da vencedora consta na Ata de Registro de Preços 022/2018. O acesso a mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

**Rio Bananal-ES, 10 de
Dezembro de 2018
Felismino Ardizzone
Prefeito Municipal
Protocolo 446771**

Presidente Kennedy**ABERTURA DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 009/2018**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não foram apresentados recursos quanto à habilitação na Concorrência em epígrafe. Assim sendo, fica determinada a abertura

dos Envelopes Nº 02 - Proposta de Preços - para o dia 13/12/2018 às 09:30 horas.

Presidente Kennedy/ES,
10/12/2018.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL
Protocolo 446733

Ponto Belo**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **19 de Março de 2018, às 08:30 horas, a TOMADA DE PREÇO nº 001/2018**, do tipo Menor Preço Global Por Proposta, destinado contratação de empresa da área de construção civil para execução dos serviços de pavimentação das ruas projetada e santa catarina, localizadas no bairro parque das castanheiras, rua conquista e jones dos santos neves, localizadas no bairro vila nova e rua euclides pereira sena e habitar brasil iv, localizadas no bairro alvorada, ambas no município de Ponto Belo - ES, conforme especificações previsto no **Edital 005/2018**.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbello@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 10 de Dezembro de 2018.

Cássio Canuto de Mello
Pregoeiro
Protocolo 446788

São Mateus**ERRATA**

Na publicação veiculada no DOU em 10/12/2018, seção 3, pág. 236.

Onde se lê:
...Pregão Presencial Nº 022/2018...

Leia-se:
...Pregão Presencial Nº 023/2018...

São Mateus-ES, 10/12/2018.
Renata Zanete
Pregoeira PMSM
Protocolo 446779

Serra**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará

Por que menos, se você tem CLASSIFÁCIL? 27 3323 6333

Já contratei

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO
AVISO DE LICITAÇÃO
 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Hospital Estadual São José do Calçado, torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto nº 2.458-R e suas alterações que realizará **Pregão Eletrônico - Edital: 0056/2018**. Processo: 8278072/2018. **Objeto: Registro de Preços de Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da UTI, com Reposição de Peças.** Início recolhimento das propostas: 08h do dia 11/12/2018. Início sessão de disputa: 09h do dia: 26/12/2018, através do site: www.compras.es.gov.br (SIGA). Contato: hajc.compras@saude.es.gov.br. Telefone: (28) 3556-2828. **S Sebastião Roberto Gomes** Apoio/HESJC São José do Calçado, 10/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não foram apresentados recursos quanto à habilitação na Concorrência em epígrafe. Assim sendo, fica determinada a abertura dos Envelopes Nº 02 - Proposta de Preços - para o dia 13/12/2018 às 09:30 horas.

Presidente Kennedy/ES, 10/12/2018.
 Bruno Roberto de Carvalho
 Presidente da CPL.

TRÍDUO OU NOVENA DE SANTA RITA
 Sob o peso e nas angústias da dor, recorre tu vós a quem todos chamam a SANTA DOS IMPOSSÍVEIS, com toda confiança, esperando vosso pronto socorro. Livrai meu pobre coração das angústias que por toda parte o oprimem: e restitui a calma a este espírito que geme sob o peso das tribulações. Já que são inúteis todos os meios para trazer-me alívio, ponho toda a minha confiança em vós, fontes esgotada por Deus, como advogada nos casos desesperados. Será possível que somente eu não devesse entorcer o fino de cabeça da graças diante da vossa imagem prodigiosa? Se meus inúmeros pecados são obstáculos à realização dos meus desejos, alcançai-me do Deus arrendimento e perdão. Não permitis que por mais tempo eu derrame lágrimas amargas. premiá a minha firme esperança e eu farei intensa propagação da vossa grande misericórdia para com os aflitos. O admirável esposa do Crucificado, intercedei agora e sempre pelas minhas necessidades.
 3 Pais-Nossa, Ave-Maria e Glória.
 M.Z.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 612/2018
Objeto: Aquisições, mediante Sistema de Registro de Preços, de INSUMOS PARA IMPRESSORAS (cartuchos de tóner e fitas fotodotadoras, para impressora Lexmark), conforme especificações constantes do ANEXO 1, sob as condições previstas no Edital e suas alterações.
Data e Horário da Sessão: dia 11/12/2018, às 13h30min.
Local: Sistema Eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes.com.br).
Informações: Telefones: (27) 3321-2428/2482; e-mail: licitacoes@trt1.jus.br.
 O edital está disponível nos sites www.trt1.jus.br e www.licitacoes.com.br.
 Genésio Rogas Brito
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Pregão Presencial SRP nº 021/2018
 A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia 21 de Dezembro de 2018, às 13h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 021/2018, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DA PROPOSTA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME para atender as necessidades do Município de Pinheiros/ES. As solicitações do Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: pregao@pinheiros.es.gov.br e através do site do município www.pinheiros.es.gov.br
 Pinheiros, 10 de Dezembro de 2018.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
 Prefeito Municipal

ORAÇÃO À SANTA RITA DOS IMPOSSÍVEIS
 Oh! minha bendita Santa Rita dos Impossíveis. Vós que conheceis um coração angustiado. Intercedi junto ao Pai por mim. Eu vou glorificar-vos sempre, Curvando-me diante de vós. Fazer o pedido. Rezar (3 vezes) 1 Pai-Nosso - 1 Ave-Maria, 2 Glórias ao Pai.
 Preço Conflito em Deus com todas as minhas forças e peço a Deus para que ilumine o meu caminho e a minha vida. Atenção. Ao pegar esta oração, faça 25 cópias e observe o que acontecerá no 4º dia. Deposite as cópias na igreja, hospital ou outro lugar próprio para propagação. Sua graça será alcançada, por mais impossível que ela seja.
"TENHA FÉ POIS ELA MOVE MONTANHAS".
 I.M.V.C.

HOMOLOGAÇÃO
 O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 028/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Atualização do Cadastro Imobiliário, Atualização da Planta Genérica de Valores e Demais Atividades Necessárias à Execução dos Serviços no valor total de R\$ 8.599.010,00, em favor de BP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI/PP, 19.671.911/0001-79.
 Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10/12/2018
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
 Secretário Municipal de Fazenda

RECEBIMENTO DE RECURSO
 A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA impetrou recurso administrativo contra o resultado de inabilitação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.
 Cachoeiro de Itapemirim, 10/12/2018.
Fábio Gomes de Aguiar
 Presidente da CPL

TERÇO DA PROVIDÊNCIA
Início
 Reza-se o Credo.
 Mas antes grandes
 Mãe da Divina Providência: Providencial!
Nas noites paguenas
 Deus provê, Deus proverá, Sua misericórdia não faltará
Oração final
 Vinde, Maria, chegou o momento. Valei-nos agora e em todo tormento.
 Mãe da Providência, prestai-nos auxílio no sofrimento da terra e no exílio.
 Mostrai que sois Mãe de Amor e de Bondade, agora que é grande a necessidade.
 Amém
 T.T.T.

HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018
Objeto: Contratação de sociedade especializada e habilitada na prestação de serviços de imagens.
 Chamamento Público para contratação de sociedade prestadora de serviços de imagens.
 1. DO OBJETO
 Contratação de sociedade especializada e habilitada na prestação de serviços de imagens.
 2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
 Prestação de serviços na área de imagens, com realização de exames e emissão de laudos de endoscopia digestiva alta e baixa, Endoscopia Colorida, Ecocardiograma, Ultrassonografia, Raio-X Tomografia em pacotes vitais e outros exames e exames necessários durante os procedimentos cirúrgicos com disponibilização de equipamentos nas dependências do Hospital Dr. Benício Lavares Pereira - Hospital Estadual Central, localizado à Rua São José, 76, Centro, na cidade de Vitória.
 A prestadora dos serviços deverá fornecer os diagnósticos e resultados dos exames nos seguintes prazos:

EXAME	DIAGNÓSTICO PACIENTE INTERNO	DIAGNÓSTICO PACIENTE EXTERNO	QUANTIDADE MÉDIA MENSAL
Ultrassonografia	24h	24h	250
Endoscopia alta e baixa	24h	24h	25
Tomografia	24h	72h	810
Raio X	24h	72h	1025
Ecocardiograma	24h	24h	150
Endoscopia	24h	24h	475

Nos casos de Urgência e/ou Emergência a prestadora de serviços deverá fornecer diagnósticos e resultados em forma de pré-laudo, imediato imediatamente após o exame.
 A prestadora de serviços deverá indicar um profissional que assumirá a responsabilidade técnica dos serviços, sendo que tal profissional deverá possuir o seguinte currículo: inscrição no CRM de 5º título de especialização há mais de 05 (cinco) anos, e comprovante experiência nos serviços de imagens há mais de 05 (cinco) anos.
 3. EQUIPAMENTOS
 TC múltipla de no mínimo 16 canais para execução de exames de arpo cerebral, cântidas e demais segmentos do corpo. Com software de perfuração para análise do parênquima hepático. Disponibilização de equipamentos para realização de exames de Raio-X, USG geral, ecocardiograma e endoscopia alta e baixa.
 Instalação de equipamento digitalizador de imagens (DR), com backup, assim como sistema para disponibilização de imagens em tempo real aos setores do hospital e setores externos.
 A instalação com o efetivo funcionamento de todos os equipamentos necessários deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a aprovação da proposta.

4. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE APLICAÇÃO

LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA (m²)	ESTRUTURA
Hospital Estadual Central	Rua São José, 76, Centro, 29.310-430	196,28	7 banheiros e 1 recepção

5. DA EQUIPE
 A prestadora de serviços disponibilizará a equipe mínima, qualificada e especializada em exames de imagens. Os profissionais prestarão serviços conforme horário de funcionamento do setor de imagens, incluindo assistência durante 24 horas para os casos de urgência ou emergência.
 Será obrigatório o uso de uniformes adequados, com identificação da empresa prestadora de serviços e em bom estado de conservação, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Calçados adequados aos serviços deverão ser considerados obrigatórios, sendo o mínimo cumprimento pautado nas normas previstas na legislação vigente.
6. DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO
 a) Será de responsabilidade da prestadora o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços;
 b) A prestadora de serviços assumirá a responsabilidade pelas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, bem como, pela guarda dos mesmos.
7. DAS NORMAS TÉCNICAS
 Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer rigorosamente: As normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); As disposições legais federais, estaduais e municipais; As recomendações expressas na Lei nº 8.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NRs) relativas à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, em especial as seguintes:
 a) NR-4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
 b) NR-6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
 c) NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 d) NR-7 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
 e) NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde.

8. DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME A CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
 Deverão ser atendidas as recomendações expressas na legislação vigente, incluindo Normas Regulamentadoras (NRs) relativas à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.
 A prestadora de serviços deverá apresentar ao SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho do Hospital Estadual Central, até no máximo 10 (dez) dias úteis antes do início dos trabalhos, a documentação relacionada abaixo (impresa ou em meio digital com assinaturas devidamente válidas):
 a) PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (do local de trabalho na tomadora dos serviços, conforme Norma Regulamentadora nº 15 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, relativo a cada local de trabalho);
 b) LCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (elaborado com base no PPRA) e PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (em conformidade com o PPRA) conforme Norma Regulamentadora nº 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 c) ANO - Anuário de Saúde Ocupacional (por fim física, deve estar registrado) cujo prazo de validade é de 1 (um) ano a contar da data de emissão, contemplando todos os exames descritos no PCMSO, de cada funcionário;
 e) Comprovante de consulta de CIPA conforme a Norma Regulamentadora nº 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, se aplicável;
 f) Caso a empresa não se enquadre no quadro I de dimensionamento de CIPA, previsto anualmente (tratamento para o designado responsável pelo cumprimento do objetivo atual NR (Item 5.3.2.2. da NR 5).

i) Relação dos produtos químicos que serão utilizados acompanhados pelas respectivas FISPQ;
 ii) Relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados às atividades de risco a serem executadas, contendo o nº do CA - Certificado de Aprovação; controle de entrega de EPI de cada funcionário;
 iii) Comprovantes de treinamentos de uso de EPI - Equipamento de Proteção Individual;
 iv) Comprovantes de entrega de EPI - Equipamento de Proteção Individual;
 v) Deverão ser disponibilizados assinaturas individuais, para os colaboradores com exceção a radiação ionizante.
 ii) Tratamento anual para colaboradores expostos a radiação ionizante, conforme item 5.38 portaria federal 453, de 31 de junho de 1996.
 iii) Cópia do cartão de vacina com as últimas doses atualizadas de Hepatite B e Difteria e Tétano;
 iv) Cópia de CAT (Comunicação de acidente de trabalho) emitida após acidente de trabalho.
 A tomadora dos serviços reserva-se o direito de analisar toda a documentação descrita e zelar a sua validade, no todo ou em parte, em observância aos regulamentos legais e normativos que regem a atividade. O documento que não for fornecido deverá ser enviado e disponibilizado imediatamente antes da data marcada para a entrega, sob pena de ser considerada infração contratual.
 Antes do início dos serviços, os funcionários da prestadora de serviços deverão passar por uma triagem, de acordo com o item 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, em local a ser informado pelo Hospital Estadual Central, considerando a natureza específica desta Organização Social que é responsável pelo gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde por meio de Contrato de Gestão celebrado com o governo do Estado do Espírito Santo, submetida aos regulamentos que regem os contratos celebrados com a Administração Pública e que devem ser observados por todos, no interesse público.
 Assim, em partes que o SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da CONTRATANTE poderá analisar a descrição das funções que serão exercidas pelos empregados da CONTRATADA, isolando a realização de exames médicos que porventura não tenham sido contemplados no PCMSO e que sejam legalmente exigidos, indispensáveis para a prevenção de agravos à saúde dos trabalhadores.

10. DO PAGAMENTO
 a) Os pagamentos dos serviços prestados somente serão realizados após o devido recebimento, pela CONTRATANTE, dos valores devidos pelo Poder Público em virtude do Contrato de Gestão firmado para obter os serviços de saúde.
 b) O pagamento dos serviços prestados será efetuado mensalmente mediante emissão de Nota Fiscal, emitida na forma de pagamento, após o recolhimento dos impostos (INSS, IRPF, FJTS, CDFP, FCFP (Relatório de Engenharia-RE, Relatório Tomadores-Clientes-RET, Protocolo de Envio de Arquivo e Comprovante de Destinação da Previdência) considerando o período da mês referente anterior (vencimento todo o dia 15 do mês subsequente);
 c) A prestação de serviços autorizará a tomadora dos serviços, a proceder aos descontos legais e obrigatórios de obrigações tributárias incidentes sobre a prestação de serviços;
 d) A prestação de serviços deverá emitir parâmetro a respeito de todos os serviços prestados mensalmente, em forma de relatório que acompanhará a Nota Fiscal, com o objetivo de reportar as condições atuais, dentro do prazo.
 Serviços executados (manutenção preventiva e corretiva);
 Materiais utilizados (topografia, quantitativa, local e equipamento);
 e) Caso a ASCS - Hospital Estadual Central venha a sofrer qualquer tipo de penalidade financeira ou glória decorrente de um processo de prestação de serviços devido ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde (MS), nos entendido que a mesma deverá proceder ao ressarcimento do respectivo valor, o que será validado através de desconto a ser efetuado pela tomadora de serviços no primeiro mês imediatamente subsequente à data em que o caso for concluído e o prejuízo financeiro.

10. DO CONTRATO
 A ASCS - Hospital Estadual Central é uma entidade, devidamente registrada nos órgãos competentes, que atua no âmbito de prestação de assistência à saúde e, nos termos do contrato firmado em 12 de Dezembro de 2011 ("Contrato de Gestão"), entre sua entidade mantenedora e o Estado do Espírito Santo, atua como gestora da OSCASCS, em virtude de sua qualificação como Organização Social de Saúde ("OSS"). A prestadora de serviços declarará sua plena e exclusiva aderência às condições impostas nos serviços de saúde da área gerida pelo Hospital Estadual Central reconhecido que é do Estado do Espírito Santo e responsável pelo custeio e supervisão dos serviços desenvolvidos na unidade. O contrato poderá ser rescindido mediante expresso aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto se ocorrer o imediato término da relação contratual mediante com o Estado do Espírito Santo, quando emitido o contrato de prestação de serviços será imediatamente rescindido, sendo a imputação de qualquer multa, ônus ou escopo de qualquer tipo a nenhuma das partes.
11. DO PREÇO
 O preço constante na proposta engloba toda e qualquer despesa com equipamentos, uniformes, EPIs, Roupa (lavar), medicamentos, recursos humanos, alimentação, transportes, encargos, impostos e tributos, taxas, indenizações e demais despesas diretas e indiretas referentes aos serviços dos contratos, incluindo assim, a única remuneração devida pelos serviços do objeto deste contrato.

12. CONDIÇÕES A SEREM CUMPRIDAS PELA SOCIEDADE CANDIDATA
 Plano de Contingência para eventuais problemas (falhas em equipamentos, ausência de mão obra falta de materiais, etc).
13. SOBRE A PROPOSTA E AVALIAÇÃO
 • Os custos operacionais legítimos deverão estar incluídos na proposta;
 • A avaliação será feita pelo valor global mensal;
 • O escopo apresentado será parte integrante da proposta, como anexo ao contrato firmado.

14. PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:
 O presente edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos, devendo a proposta ser apresentada em até 10 (dez) dias após o último publicação.
 A proposta deverá ser encaminhada por e-mail para o endereço: saprimentos@hsc.org.br
DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS:
 • Contrato Social registrado na junta comercial ou no órgão competente;
 • Cartão CNPJ com CNAS compatível com a atividade a ser realizada;
 • Cópia de comprovante de endereço CPO ou CPF e FID dos sócios-proprietários;
 • Certidão Negativa de débitos (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS);
 • Cópia atualizada dos balancetes dos últimos 06 (seis) meses entregue na Junta Comercial;
 • Cópia do Balanço anual do último exercício;

Comprar, vender, trocar...
Anuncie!
CLASSIFÁCIL
EM VILA VELHA

- ArtSystem*** Tel: 2348-2269 - Av. Santa Leopoldina, 1051 - Centro Comercial Itaparica - Loja C 01 - Coqueirão de Itaparica (em frente a 1ª etapa)
- Loteria Cobiândia** Tel: 3326-4182 - Av. Carlos Lindenberg, 6.030 - Ed. Ponto Alto - Cobiândia e Av. Carlos Lindenberg, 6.030 - Ed. Ponto Alto - Cobiândia
- AMS Classificados** Tel: 3062-0612 - Rua Cabo Allan Simões, 395 - sala 502 - Centro
- Classificados Glória** Tel: 3326-8706 - Rua Sít. Therazinha - Glória (esquina com Lindenberg; anexo Loteria da Fª)
- Classificados Itapoa*** Tels: 39673-4646 / 3031-2269 - Rua Fortaleza, 761 - Itapoa (anexo Loteria Itapoa)
- Banca Praia de Itapoa* Av. Hugo Muro, 2045 - Itapoa (próximo ao Chale Motel)
- Central de Docas Isadora* Tel: 3319-4146 - Av. João Mendes, 27 - Santa Mônica
- Sigma Lojas** Tel: 2534-9809 / 98174-8888 - Rodovia do Sol, 5000 - Lomas ED13 / E014 Boulevard Shopping - Jockey do Itaparica
- Bikas Papelaria* Tel: 3219-8354 / 3034-0262 - Av. Sergio Cardoso, 01, Guaranihus
- BCG Eventos** Tel: 3315-2626 - R. Itacilá, 135 - ED. Vilaágio Itaparica Torre C BL 1316 - Praia de Itaparica (próximo a Padaria Itaparica)
- Alo Negociação Imobiliária* Tel: 99683-5983 / 98943-7077 - Av. Amarel Peixoto, 190 qrd 160 Baramarães (dentro do Supermercado Faib)
- Braz Lan House Tel: 3062-3339 - R. Tomás Antônio Gonzaga, 542 (Rua do Centro Comunitário), Cuiabá/RO Colombo
- Circuito Elétrico e Hidráulico Tel: 99611-8574 - Av. Luciano das Neves, 1171, Centro (próximo ao supermercado Perim)
- Casa do Atletas Tel: 3319-5080 - Av. Champagnat, nº 620 - Lj 11 - Shopping Center de V. Velha - Centro - Vila Velha
- LAN HOUSE DA Na Tel: 3319-0186/ 99623-3822 - Estrada de Capuaba, 112, Alalade Ao lado da Drograria São Francisco, em frente ao Eldorado Reboques.
- LOJA DA SKY Tel: 3033-5957 - Rua Laila Diniz, 690, Novo México (em frente a farmácia pague mundo)

CLASSIFÁCIL A TRIBUNA. O MAIOR E QUE REALMENTE FUNCIONA.

*Funciona em todas as Municípios de abrangência do Poder Judiciário de Itaparica em todos os municípios.

